

## **DECRETO Nº 4060/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018 e Lei Municipal nº 1249/2018 de 29/08/2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:209.820,00** (Duzentos e nove mil, oitocentos e vinte reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>09</b> - Sec. de Agricultura			
<b>001</b> - Sec. de Agricultura			
<b>20.606.0012.2038</b> - Manutenção e Apoio a Agricultura			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	2921	801	R\$: 73.700,00
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	2922	801	R\$: 76.120,00
<b>449052.00.00</b> - Equipamento e Material Permanente .....	2923	801	R\$: 60.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da receita 17629902.00.00 Termo de Convênio nº **222/2018 SEAB** - Micro-Bacias Rio Canoas, previstos no Inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

